



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 36/2016.

Em, 9 de maio de 2016.

**REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE LEI Nº 63/2015.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 63/2015.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “ institui a Semana Municipal de Incentivo à adoção de crianças e adolescentes e dá outras providências”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Redação Final, para emitir parecer.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA
Presidente

P A R E C E R

Analisando o Projeto de Lei nº 063/2015, de autoria do Vereador Vinícius Caetano Corrêa, que Institui a Semana Municipal de Incentivo a Adoção de Crianças e Adolescentes e da outras providências, a Comissão de Redação Final opina pela sua aprovação e manutenção do texto original.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2016.

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF